



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Milagres - BA

Segunda-feira • 06 de julho de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 405

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 9/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

<http://camaramilagres.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 9/2020)



Câmara Municipal de Milagres

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro
Fone/fax: (0**75) 3545-2042 - CEP: 45315-000
CNPJ - 08.021.181/0001-44
Milagres - Bahia

PORTARIA Nº. 009/2020, de, 07 de Julho de 2020

"Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora que integra o quadro de pessoal da câmara municipal de milagres.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias durante o período de 30 (trinta) dias consecutivas, a partir de 07 de Julho a servidora.

1- MARINALVA DE JESUS COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 07 de Julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Milagres - Bahia, em 07 de Julho de 2020.


ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara